



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 0334/2025

Em, 29 de dezembro de 2025

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 89.500,00 COM RECURSO O EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.154/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil, quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO 11 –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. , IND. E COMÉRCIO.....R\$ 89.500,00

U.Orc. 02 –Fundo Municipal de Desenvolvimento.....R\$ 89.500,00

04 – Administração

122 – Administração Geral

0089 – Desenvolvimento de Microrregiões

Projeto 1.335 – Qualificação Recomeçar – Convênio 2500/2025.....R\$ 89.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 89.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 89.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração